



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

Belª Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 99120-8808 - CEP: 44076-050 - Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com

002 286700

194326

215868



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

LP



**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FEIRA DE SANTANA - BAHIA**

2012 - 1 - Frente-

Sue Hauue Jacks Wolf

-40.070-

27/07/2012

IMÓVEL: Apartamento residencial, pertencente ao Residencial Vila Olimpia Life, localizado na Avenida Itamar Carvalho- Loteamento Vila Olimpia. Apto 002, Bloco 17, Bairro Pedra do Descanso. Imóvel composto de sala, dois quartos, WC social, cozinha e área descoberta, com área total real de 74,235m², inclusive 50,846m² de área privativa e 23,389m² de área de uso comum e fração ideal 0,001802101. Inscrição Municipal: 01.05.055.7096.258

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TENDA SA, inscrita no CNPJ 71.476.527/0001-35, empresa sediada em São Paulo - SP.

REGISTRO ANTERIOR Nº 31864 do Livro 2- EA deste Cartório do 2º Ofício.

R-1-40070 protocolo 82322 de 27.07.2012 TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, empresa sediada em São Paulo-SP, representada neste ato por Tânia Cristina Vital da Rocha Queiros, brasileira, casada, instrumentalista, Rg 0277322820 SSPBA, CPF 56640234572 e Marcelo Barbosa Coelho, brasileiro, administrador de empresa, CNH 01315555289 DETRAN/BA e CPF nº 01275629660, conforme procuração lavradas às folhas 355-357 do livro 9478, 9º Ofício de Notas de São Paulo- SP, brasileira, casada, instrumentalista, Rg 0277322820 SSPBA, CPF 56640234572, conforme procuração lavrada as folhas 355-357 do livro 9478 em 27.05.2011 no 9º Ofício de Notas em São Paulo-SP. ADQUIRENTE: CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, aux escritório, RG 0989612171 SSP/BA e CPF 004.719.595-96, residentes e domiciliados em Rua Itamar Carvalho, 0, Bloco 06, Ap 304, Vila Olimpia em Feira de Santana/Ba. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento- Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida, PMCMV da Caixa Economica Federal, datado de 30 de maio de 2012, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Valor R\$ 66.000,00. DAJ 360158. Dou tã. Feira de Santana, 27 de julho de 2012. A Oficial Bela ass- *Sue Hauue Jacks Wolf*

R-2-40070 protocolo 82322 de 27.07.2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-1 acima, supra o Sr Carlos Eduardo Santos Ribeiro, já qualificado acima, na qualidade de devedor perante a Caixa Economica Federal, do valor de R\$ 44.214,89, com escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Economica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, o pagamento será em 300 prestações mensais, valor total da prestação mensal R\$



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Belª Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 99120-8808 - CEP: 44076-050 - Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com

LP

-1vº-

338,36, data de vencimento da primeira prestação 30.06.2012 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros: efetiva 5,1163% e nominal 5,0000%, que para fins do artigo 818 do código civil o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$ 66.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que via um via arquivado neste. DAJ 360092. Dou fé. Feira de Santana, 27 de julho de 2012. A Oficial Bela ass- *Bela*

AV.3-40070. Prenotação nº 215868, de 01.04.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado(a) no R-2, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Imposto de transmissão – guia nº:** 1570/2025. **Código Hash:** k798mefs7. **DAJE:** 0039/002/286699. Emolumentos R\$538,59 - Taxa Fiscal R\$382,48 - FECOM R\$147,19 - PGE R\$21,41 - FMMPBA R\$11,15 - Def. Pública R\$14,28. **TOTAL:** R\$ 1.115,10. Feira de Santana - BA, 03 de Abril de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, *Carlos*
Oficial Interventor.

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA, Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 40.070, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como certidão de situação jurídica do imóvel. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. Código Hash: duz4eaeqka. O referido é verdade e da fé. Feira de Santana - BA, 04 de abril de 2025. Carlos Alberto Resende / Aline Maia Santos *Aline*
Oficial Interventor / Oficiala Substituta.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039.AB397083-9
M0PTONJNAJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

